



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 023/2017.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR
RODRIGO VIDAL DE FREITAS.**

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo,
usando de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1.º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao Senhor RODRIGO VIDAL DE FREITAS, pelos relevantes serviços prestados à sociedade Colatinense.

Art. 2.º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Em, 04 de agosto de 2017



WANDERSON FERREIRA DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TRANSITO E SEG. PÚBLICA.

Vereador